



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 10/2026

AUTORIA: MESA DIRETORA

TEMA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 1.045/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS.

RELATOR: VITAL DE MORAIS SANTA CRUZ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 09/2026 promove ajustes na estrutura administrativa da Câmara Municipal e disciplina gratificações a servidores.

II - ANÁLISE

A proposição trata de matéria administrativa interna do Legislativo. Eventuais reflexos financeiros deverão observar os limites orçamentários e legais vigentes.

Não há criação automática de despesa sem previsão orçamentária, cabendo à gestão administrativa observar os princípios da responsabilidade fiscal.

III - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, manifestar-se o exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização entende que ao Projeto de Lei nº 09/2026, encontra-se **regular sob o ponto de vista financeiro, orçamentário e fiscal**, atendendo às normas vigentes e aos princípios da responsabilidade na gestão pública.

Assim, **opina pela APROVAÇÃO** do referido Projeto, nos termos em que foi apresentado pela Mesa Diretora.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL
Bananeiras
Casa Odon Bezerra


Vital de Moraes Santa Cruz
Relator


Gilson Rosário da Silva
Presidente


Elielson da Silva Gomes
Membro